ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 1.027/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas entre o MUNICÍPIO e as Organizações da Sociedade Civil – OSC voltadas às áreas da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.**2º**, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e na Lei nº 4.362/2017, de 21 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas entre o MUNICÍPIO e as Organizações da Sociedade Civil OSC, voltadas às áreas da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, as servidoras **JULIANA ALINE SCHMITT**, Psicóloga, Padrão 13, Classe A, matrícula 2.046, **NARA MARIA DA ROSA DE SOUZA**, Assistente Social, Padrão 15, Classe B, matrícula 2.036 e **ELIANE VILLA,** Assistente Social, Padrão 15, Classe A, matrícula 2.235, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Municipal da Administração